

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de dezembro 1957.
a) Nestor de Barros.

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria, em 16 de dezembro 1957.
Publicado no jornal "A Época" na edição do dia.

a) Augusto Costa
Secretário

"Decreto nº 864"

O Prefeito municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

EXONERAÇÃO

a partir desta data a senhora Tomie Hamazaki, do cargo de Professora da 4ª Escola Mista Rural, localizada no Bairro Corrego Branco, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de dezembro 1957.
a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 16-12-1957
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n.º 865 ✓

O Prefeito municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º alínea "b" do Decreto Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, - combinado com o parágrafo 2.º do artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

EXONERA: ✓

a senhora MANISA DE QUEIROZ a partir desta,
do cargo de Professora da Escola de Educação em Parque Infantil, localizada na Sociedade Recreativa de Pompeia, cargo este que vinha exercendo em comissão.

Prefeitura municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1957

a) Néstor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16-12-1957.

Publicado no jornal "A Época" na edição em:-

a) Augusto Costa
Secretário
